INDICAÇÃO N.º 56/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** a criação de programas e ações de conscientização**, combate e fiscalização da queima de materiais recicláveis ou de qualquer outro material descartado, lixo, dentro da área urbana e ao redor do município.**

JUSTIFICATIVA

O problema da queima de lixo e outros materiais que causam fumaça e mal cheiro dentro do município é um problema grave, e de longa dada, que envolve a saúde e o bem-estar da população. Diante do visível aumento dessa prática e das constantes reclamações dos munícipes, peço atenção do poder executivo, criando campanha de conscientização e a fiscalização da situação, fazendo valer a Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1998 como também a Lei Municipal Complementar n° 74/2019 Art 9 inciso III, e Art 162.

Plenário Jurceu Sakuma 19 de abril de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador